



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE JULHO DE 2019



### **EDITAL Nº 03/2019**

## **EDITAL QUE DISPÕE SOBRE AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2023 – CMDCA DE SANTA INÊS-PB**

O(A) **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SANTA INÊS– PB**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 258/2019, **CONVOCA**, os **candidatos** inscritos no processo eleitoral do conselho tutelar 2020/2023, que tiveram suas inscrições deferidas, para realizarem nos seguintes termos:

**ART.1º** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desde EDITAL, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, conforme estabelecido nos itens 3.1 letra E do Edital nº 01/2019.

**ART.2º** O Candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova, com antecedência mínima de 15 minutos, munido de documento de identificação e caneta transparente azul e preta.

**ART.3º** Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar um documento oficial com foto para a realização da identificação (RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO E/OU PASSAPORTE).

**ART.4º** Os candidatos deverão comparecer no dia, horário e local da **PROVA OBJETIVA**, conforme indicado em **ANEXO ÚNICO**. O candidato que não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido no edital de convocação será eliminado do processo.

**ART.5º** Não será permitido ao candidato entrar no local onde será realizada a prova portando armas ou telefone celular ligado ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação, assim como o uso de boné, óculos de sol ou fone de ouvido. Não será permitida a consulta em matérias diversos.

**ART.6º** O descumprimento do descrito no item anterior implicará na eliminação do candidato do processo.

**ART.7º** Não será permitido a permanência de qualquer candidato após o término da prova, no local da sua realização e/ou em área circunvizinha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB**  
**AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO**  
**CNPJ: 01.612.693/0001-36**  
**FONE/FAX: (83) 3488-1023**  
**CEP:58978-000**



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE JULHO DE 2019

**ART.8º** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Inês – PB, 22 de Julho de 2019.

**Aline Vieira Lacerda**  
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE JULHO DE 2019

### **ANEXO ÚNICO**

Data da Prova: 31/07/2019

Horário de Realização da Prova: 9:00 hs.

Local: Casa dos Conselhos RUA: Manoel Vieira nº89

#### 1. Lista de candidatos convocados para a Prova Objetiva

1	Adailton Alves Bezerra
2	Adriana Bezerra Vidal
3	Ciceralsaquiel de Sousa
4	Francisca Nunes de França
5	Janete Olegário de Sousa Rodrigues
6	Jocélio Ramos de Figueiredo
7	Johnathan Nunes Vieira
8	Lucivânia Galdino de Sousa
9	Maria das Dores Abilio Bezerra
10	RaiRoseno Bezerra
11	Raierick Robson Ferreira da Silva
12	Raniério Vieira Mourato

**Aline Vieira Lacerda**  
Presidente do CMDCA